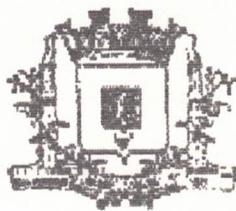


CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N.º 1.240/98, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

"DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO
RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI"

NEREU J. HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina SA- EPAGRI , para fins de obras de Macrodrenagem no Arroio Bebedouro, deste município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei, não poderão exceder o limite máximo de R\$ 700,00 (setecentos) reais, e correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e especificadas no Orçamento Municipal.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 16 de Dezembro de 1998

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada
nesta Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.

MARILENE WINTLICH
Chefe de Divisão de
Administração e Planejamento